



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.243.163.1174, com objetivo de garantir os recursos necessários para realização da campanha Maio Laranja, visando combater abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme quadro demonstrativo a seguir:

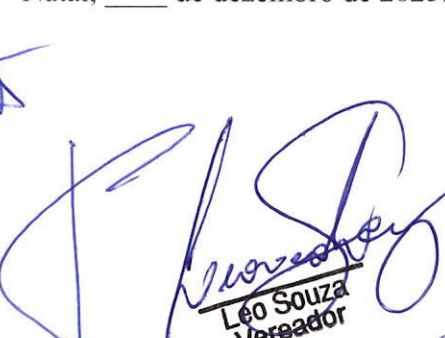
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.1174
OBJETIVO	Realização da campanha Maio Laranja, visando combater abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.1174
Valor	RS 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL


Léo Souza
Vereador


Anne Magalhães

Nº de protocolo:

Data:

Hora: